

# **“Projeto de regularização é avanço para legalização da cidade”, diz Gabriel**

Líder do governo na Casa, o vereador Gabriel dos Santos (PSD) comemorou a aprovação em segunda discussão e votação, na sessão ordinária de 07/03/2016, do Projeto de Lei Complementar nº 016/15, que trata da Regularização de Edificações Irregulares em Arujá. Demanda da população, de setores comerciais e de entidades de classe, o projeto, segundo o parlamentar, “é um avanço, sem precedentes, na legalização da cidade”. Confira trechos da entrevista de Gabriel sobre o assunto:

## **Qual a importância deste projeto para a cidade de Arujá?**

A aprovação deste projeto é um avanço sem precedentes para a história de nossa cidade. A proposta atende a uma reivindicação antiga da população, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada e é, acima de tudo, uma oportunidade de o município legalizar construções e bairros já consolidados, ou seja, a cidade que existe de fato, e dar às pessoas a possibilidade de ter a escritura de seus imóveis.



Gabriel: “regularização é um avanço para a cidade”

### **O problema de regularização de loteamentos e edificações em Arujá é antigo?**

Sim. Arujá teve uma grande expansão que resultou na ocupação de áreas de proteção ambiental e, conseqüentemente, na construção de casas sem planta ou em moradias nas quais a planta não corresponde mais à realidade do imóvel. Por isso, Arujá foi incluída no programa Cidade Legal do governo estadual. Agora, com esta Lei, tanto as residências, quanto empresas e comércios, poderão regularizar seus prédios.

### **Haverá um grande impacto social?**

Disse e repito: este projeto é o mais justo socialmente que poderíamos aprovar nesta Casa. Vai atender a toda população, inclusive, os ricos. No entanto, é voltado para as pessoas de baixa renda. Aquela pessoa lá do Barreto, que construiu sua casa com sacrifício, fez um puxadinho, mas não tem escritura.

### **O projeto também regularizará o desdobro?**

A Lei prevê sim a regularização de lotes de 125 metros

quadrados, muito comuns nos bairros. A pessoa comprou um terreno de 250 metros quadrados, dividiu e construiu uma casa para ela e para um parente. Agora, elas poderão separar a documentação, ter IPTU próprio e evitar constrangimentos futuros, no caso de partilha, ou cotidianos, na hora de pagar seus impostos.

**Ainda que o projeto tenha sido aprovado, houve intenso debate na Câmara sobre a real abrangência do projeto.**



Vista parcial da cidade a partir do Jardim Mirante

O projeto vai garantir a regularização de muitas residências, indústrias e comércios de Arujá inclusive na área central. Isso é fato. Ocorre que em bairros nos quais houve a regularização fundiária, ou seja, dos loteamentos, como é o caso do Barreto, só poderão ser regularizadas as casas que foram identificadas pela Cetesb no momento da elaboração do relatório destinado à regularização fundiária pois, este cálculo possibilitou ao município identificar área compatível para compensação ambiental.

**Quem ficará excluído da regularização, então?**

Basicamente casas que estão em áreas de risco, que estavam fora da área regularizada na ocasião por meio do programa Cidade Legal ou aquelas nas quais o arquiteto ou o engenheiro avaliar como inadequadas para a família morar.

**Na prática, como a pessoa conseguirá regularizar a casa?**



Vereadores durante sessão da última segunda-feira (07/3)

Em um prazo de 30 dias o prefeito publicará um decreto com as regras. Mas acredito que as exigências serão as básicas: o dono da casa terá de contratar um profissional para atualizar ou fazer a planta do imóvel, apresentar o carnê do IPTU, um documento de titularidade e preencher um requerimento específico na Prefeitura. Importante destacar que o prazo para qualquer pessoa realizar este processo será de 180 dias, sem possibilidade de prorrogação.

**Como o senhor avalia a aprovação deste projeto na Casa?**

O presidente Renato Caroba teve um papel fundamental quando, baseado no Regimento Interno, me nomeou relator especial para que pudéssemos colocar a proposta em pauta na última sessão. A Comissão responsável por este trabalho excedeu o prazo previsto e a Presidência tomou as providências cabíveis para que esta iniciativa, de tamanha importância para a cidade, não demorasse ainda mais para ser discutida.

## **Especialmente para o senhor foi um vitória?**

Sim, com certeza. Claro que isso só foi possível porque os vereadores compreenderam a necessidade e votaram favoráveis. No entanto, em 2011, apresentei uma indicação enviando ao Executivo um anteprojeto sobre a regularização de edificações e agora, enfim, saiu. É uma vitória do meu mandato mas, principalmente, da cidade e da população.

Câmara de Arujá

Assessoria de Comunicação

[imprensa@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaraaruja.sp.gov.br)

4652-7015

Publicado em 09/03/2016